



PORTARIA Nº 117/2024, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOORETAMA (ES), neste ato representado por sua respectiva Secretária, que no uso de suas atribuições, informa que;

CONSIDERANDO o disposto no art.67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração.

RESOLVE:

- ✓ **Art.1º** – Fica designado a servidora Contratada da Prefeitura Municipal de Sooretama a Sr^a. **MÉDELI CONCEIÇÃO MACHADO**, portadora do **CPF: 061.691.677-93**, em substituição ao Sr^o. **EDER RICARDO DO NASCIMENTO**, portador do **CPF nº 206.018.098-82** como Fiscal de contrato dos seguintes objetos:
 - Contratação tem por objeto a Locação do Imóvel, para atender a Unidade Básica de Saúde de JUEIRANA B. Através do Processo nº 2759/2024, Contrato nº 137/2024, com a **LOCADORA MARISTELA DE OLIVEIRA – LOCAÇÃO DE IMÓVEL.**

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, fica revogada as portarias nº 54 e 99/2024 e revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Saúde de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos dezoito dias de dezembro de dois mil e vinte quatro.

IZABEL DOS SANTOS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 610/2023, de 02 de Maio de 2023